

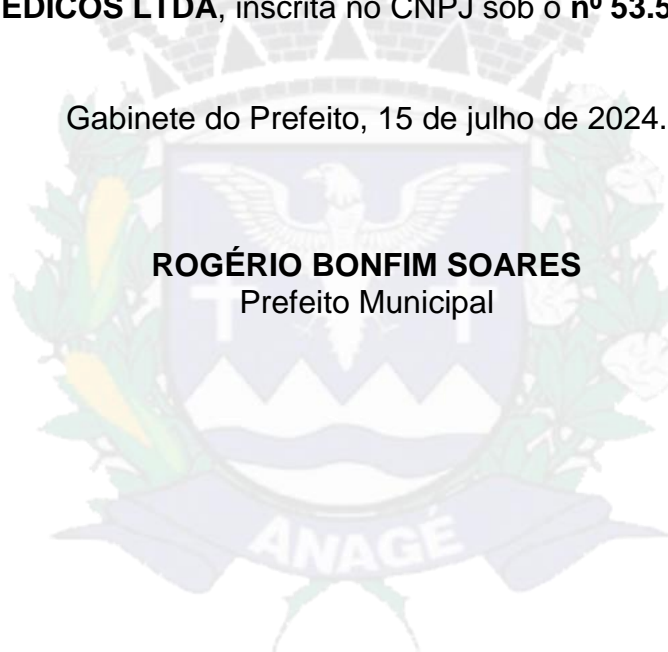


RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

O Prefeito Municipal de Anagé – Bahia, com base no Art. 74, IV da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, no **credenciamento nº 001/2023**, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº **048/2024** - objetivando para a contratação da Empresa **GMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.573.918/0001-96**, com sede na Avenida Olívia Flores, 810, andar 4, apartamento 402, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia.. **OBJETO:** Prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado à segunda-feira, somando um total de 24 plantões. **VALOR GLOBAL** da Inexigibilidade é de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, constante do respectivo Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **048/2024**, devendo imediatamente ser celebrado o contrato com a empresa: **GMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.573.918/0001-96**.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 E CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Contratação por INEXIGIBILIDADE oriundo do CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, para prestação de serviços de saúde de permanência em plantão hospitalar durante 24 horas entre os dias de sábado à segunda-feira, somando um total de 24 plantões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO (A): **GMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.573.918/0001-96, com sede na Avenida Olívia Flores, 810, andar 4, apartamento 402, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada CONTRATADO (A), neste ato representada por **INDIARA GUIMARÃES MIGOT**, Médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1363004212 SSP/BA, CRM-BA Nº 43.894 e do CPF nº 049.760.975-44.

REGIME LEGAL: REGIME LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 0178 – Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2031 Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde;

Ação: 2032 Manutenção das ações do bloco do Mac;

Ação: 2035 Manutenção das ações do bloco da Atenção Primária;

Fonte: 15.00.10.02 Recursos Ordinários;

Fonte: 16.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/07/2024

DATA DA CONTRATAÇÃO: 15/07/2024

VALOR: **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**

VIGÊNCIA: 15/07/2024 a 31/12/2024

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO OLIVEIRA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 53.573.918/0001-96
CONTRATADO